



VINCULADO AO DFD Nº 294/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Materiais de Construção, para uso em construções/reformas de casas em diversos bairros do município de Lages - Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de Material de Construção, é em virtude da necessidade de atender a demanda de construções/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária em diversos bairros do município de Lages.

As quantidades informadas serão suficientes para atender o setor desta secretaria, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios. Informamos que a Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária atende todas as regiões do Município, conforme descrição abaixo:

Região 1 Centro, bairros Santa Rita, Brusque, São Cristóvão, Sagrado Coração de Jesus;

Região 2 Bairros Popular, Bom Jesus, Universitário, Caça e Tiro, Habitação, várzea, Caravágio e Ferrovia; Região

3 Bairros Centenário, Santa Cruz de Malta, Santa Clara, Santa Catarina, Araucária, São Luiz, Santo Antônio, Triângulo, Morro Grande e Vila Nova; Região

4 Bairros Penha, Ambev, São Miguel, penha, Chapada, Vila Mariza, Jardim Panorâmico e Jardim Cepar; Região

5 Bairros Tributo, Guadalajara, Jardim Celina, Pisani, Bates, Guarujá e Índios; Região

6 Bairros Santa Mônica, Cidade Alta, Área Industrial, Boqueirão, Caroba, Vista Alegre, Santa Terezinha do Salto; Região

7 Bairros Bela Vista, Santa Cândida, Pró morar, Santa Helena e Copacabana; Região

8 Bairros Conta Dinheiro, Coral, Santa Maria, São Sebastião, Gethal, Dom Daniel, Maria Luiza, Passo Fundo, Vila Maria, Restinga Seca, Jardim das Camélias, Nossa Senhora Aparecida e CDL; Região

9 Bairros Gralha Azul, São Pedro, Beatriz, Guadalupe, Frei Rogério, Morro do Posto, Vila Comboni, Ipiranga, Petrópolis, São Francisco e São Paulo 2/3.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no CRAS VIII da SMAS, localizado na Rua Prof. Simplício, 765 - Bairro São Pedro, CEP 88505-162, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada



- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro aproximadamente 12 (Doze) banheiros em alvenaria de dimensões 2,00m x 1,30m, para os próximos 12 meses.

Nº	Código do item	Especificação	Quant.	Unid.
1	708	Cimento CP-II F 32. Apresentação: Saca c/ 50Kg. Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 11578. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias.	121	SC
2	1913	Porta de Madeira Externa 80cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Eucalipto. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	40	UN
3	70038	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 6 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	684	UN
4	26175	Janela basculante de alumínio de 60x40cm com vidro.	12	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela



Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 44.854,82 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção - Fracassados e Desertos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos Materiais de Construção – Fracassados e Deserto constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria



requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no CRAS VIII da SMAS, localizado na Rua Prof. Simplicio, 765- Bairro São Pedro, CEP 88505-162.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em conta exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária almeja a contratação contendo resultados positivos, em conformidade na economicidade, eficácia, eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos, materiais disponíveis, para atender a demanda com pessoas cadastradas que sem encontram com suas moradias com intempéries.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 29 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*Nome: Marcos Vinicius Padilha de Moraes
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
E-mail: gerente.habitacao@lages.sc.gov.br
Matricula 579222411*

RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

*Nome: André de Liz Padilha
Cargo: Engenheiro Civil Coordenação Habic.
Matrícula: 1943001
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br*



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD N 39/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de construção, para manutenção de todas as unidades da SMS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde de Lages (SMS) propõe a realização de processo licitatório com o objetivo de aquisição de materiais de construção, visando atender de forma contínua às necessidades de manutenção predial e estrutural das suas diversas unidades e setores.

Atualmente, a SMS é composta por uma extensa rede de serviços, que envolve unidades de atenção básica, além de setores técnicos, administrativos e de apoio logístico. Esses equipamentos atuam diretamente na prestação de serviços essenciais à saúde da população, abrangendo desde ações de promoção e prevenção até o tratamento especializado e a reabilitação.

Entre os setores e unidades contemplados, destacam-se:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS) espalhadas por todos os bairros e localidades do município;
- Centros de Especialidades como CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), Policlínica, Radiologia Odontológica;
- Serviços de Urgência e Emergência, incluindo SAMU e SAD;
- Serviços de Saúde Mental e Atenção Psicossocial como CAPS II, CAPS AD, CAPSi e Residencial Terapêutico;
- Serviços de Vigilância em Saúde, como Vigilância Epidemiológica (incluindo CTA, IST, DANTE, Laboratório, Vacinação), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância da Dengue e Zoonoses;
- Programas e Núcleos como PICS (Práticas Integrativas e Complementares);

Considerando a grande abrangência territorial e funcional da SMS, as necessidades de manutenção predial são constantes e urgentes, seja para a realização de pequenos reparos, substituição de materiais danificados, ajustes estruturais, melhorias de acessibilidade, adequações sanitárias ou requalificação de espaços.

É fundamental destacar que a qualidade do ambiente físico impacta diretamente na segurança, bem-estar e na qualidade do atendimento oferecido à população, bem como nas condições de trabalho dos profissionais de saúde. Manter os ambientes em condições adequadas favorece a eficiência dos serviços, o acolhimento humanizado dos usuários e o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação de materiais de construção se apresenta como uma ação estratégica e necessária para assegurar o pleno funcionamento da Rede



Municipal de Saúde, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados com dignidade, eficiência e segurança.

Ademais, por se tratar de um registro de preços, a contratação não implica em aquisição imediata de todos os itens licitados. Os materiais serão solicitados conforme demanda apresentada pelas unidades e setores, de acordo com o planejamento interno, disponibilidade orçamentária e urgência de cada situação.

Assim, justifica-se plenamente a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção, como forma de dar suporte técnico-operacional à SMS e assegurar o pleno funcionamento da rede pública de saúde de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens constam no PCA do ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas,



operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
- Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, CEP 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro

Nº	Especificação	Quant.	Unid.
----	---------------	--------	-------



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

P R E F E I T U R A D E



6	Cimento CP-II F 32. Apresentação: Saca c/ 50Kg. Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 11578. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias.	100	SC
7	Cola para Taco. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1 kg. Características: Cor branca. PVA em dispersão aquosa. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20	UN
8	Massa para Calafetar Cinza 350g. Apresentação: Caixa com 350 gramas. Características: Massa na cor cinza. Produzida à base de borracha sintética, óleos e cargas mineirais. Inodora, insípida e inócua. Resistente à água. Não endurece. Não contém amianto, substância nociva ao ser humano.	20	CX
10	Porta de Madeira Externa 80cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Eucalipto. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	20	UN
11	Porta de Madeira Externa 80cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Angelim. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20	UN
12	Tela Quadrada Multiuso 10cmx5cmx200cm. Apresentação: Rolo de 25m. Características: Fio 2,3mm. Arame galvanizado.	10	ROLO
14	Porta de Madeira interna 60cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de pinus. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20	UN
15	Porta de madeira interna 90cmx2,10m. Características: completa, sem nós, com marco, acompanha fechadura e trinco. Material de Pinus. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20	UN
16	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 6 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	1000	UN
17	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 8 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	1000	UN
18	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 10 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe	1000	UN



	A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.		
19	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x39cm FBK 8 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	1000	UN
20	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x39cm FBK 10 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	1000	UN
21	Janela basculante de alumínio de 60x40cm com vidro.	10	UN
22	Porta de Aço Veneziana 217x85cm Abertura para Direita. Características: Sem janelas, batentes e porta na cor cinza ou branca. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	10	UN
23	Tela Losangular Intermediária para Cerca. Apresentação: Valor por metro. Características: Intermediária, para cerca de 2m altura, malha 7cm, fio BWG 14, diâmetro 2,1.	150	M
24	Tela Soldada Malha Pop para Concreto Armado 10cmx10cmx1/4". Características: Produzida em aço CA-60 nervurado soldado. Tamanho 2,45mx6m. Malha 10cmx10cm. Fio 1/4". Para concreto armado, pisos e estruturas pré-moldadas. Em conformidade com as normas da ABNT, no que couber.	30	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 123.360,20.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais de construção constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, CEP 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do processo licitatório para aquisição de materiais de construção, a Secretaria Municipal da Saúde de Lages (SMS) pretende assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, por meio da manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas de suas unidades. A disponibilidade ágil e eficiente desses materiais possibilitará a execução de pequenas reformas, reparos emergenciais e adequações estruturais, atendendo prontamente às demandas das diversas unidades e setores da SMS.

Além disso, busca-se promover a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração de estruturas e reduzindo gastos com manutenções de maior complexidade. A aquisição desses insumos também permitirá adequar os espaços físicos às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores, tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade de resposta da Secretaria frente a situações emergenciais, como consertos urgentes em unidades de atendimento, evitando a interrupção de serviços essenciais. O fornecimento contínuo de materiais garantirá o atendimento às demandas específicas de todos os componentes da rede de saúde, respeitando sua diversidade funcional e territorial, que inclui desde unidades básicas até centros especializados, serviços de urgência e setores de apoio técnico e logístico.

Adicionalmente, a contratação por meio de registro de preços permitirá racionalizar e otimizar os processos de aquisição, trazendo economia, transparência e maior controle orçamentário. Isso garantirá que a SMS esteja preparada para



executar intervenções programadas ou emergenciais com agilidade, minimizando impactos operacionais.

Por fim, espera-se que esta medida contribua significativamente para a eficiência da gestão pública, assegurando a sustentabilidade das ações de manutenção e a continuidade dos serviços prestados com dignidade, segurança e qualidade à população de Lages

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 29 de setembro de 2025.

Joel de Oliveira Moreira
Chefia de Manutenção
joel.moreia@saudelages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a expiração da Vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços, objeto do Pregão Eletrônico nº 122/2022, Processo nº 167/2022, que trata do Registro de Preços para Registro de preços para Aquisição de Materiais Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Considerando os itens do Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo nº 116/2025, declarados “Fracassados e Desertos”, do objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.

Como rege a Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresas para Futura e Eventual aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Deve-se ressaltar que esta aquisição se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que necessita destes materiais, que serão usados na ampliação, construção, conservação, manutenção, dos Cemitérios, Praças, Parques, Calçadas, Quadras Esportivas, Aeroporto Municipal, Terminal Urbano, Terminal Rodoviário, Centro Zoonoses, Horto das Flores, Banheiros Públicos e demais setores de responsabilidade desta secretaria. Também, justifica-se pela falta de saldo licitado deste objeto.

A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade de reposição do estoque de materiais de construção, do almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos, e sua disponibilidade é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.



Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.

Observação: Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada:

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Tabela com a quantidade prevista para contratação segue abaixo no item 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almoxarifado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se enquadra nas situações legais de dispensa de licitação ou contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 37.089,34, na tabela abaixo, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Arame Galvanizado Nº 8 (BWG). Apresentação: por quilo. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	200	Kg	24,17	4.834,00
02	Arame Galvanizado Nº 16 (BWG). Apresentação: por quilo. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	30	Kg	29,27	878,10
03	Cantoneira de aço 1.1/2"x1/8". Apresentação: Barra de 6 metros. Características: Cantoneira em formato L, abas iguais, fabricada em aço 1020 ASTM A36, peso aproximado (variação até 10%) 10,98kg. Que atenda as normas da ABNT.	10	Un	136,73	1.367,30
04	Cantoneira de aço 5/8"x 1/8". Apresentação: Barra de 6 metros. Características: Cantoneira em formato L, abas iguais, fabricada em aço 1020 ASTM A36, peso aproximado (variação até 10%) 4,26kg. Que atenda as normas da ABNT.	10	Un	75,72	757,20
05	Cimento CP-II F 32. Apresentação: Saca c/ 50Kg. Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 11578. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias.	500	Saca	53,10	26.550,00



Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Cola para Taco. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1 kg. Características: Cor branca. PVA em dispersão aquosa. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	3	Un	32,27	96,81
07	Massa para Calafetar Cinza 350g. Apresentação: Caixa com 350 gramas. Características: Massa na cor cinza. Produzida à base de borracha sintética, óleos e cargas mineirais. Inodora, insípida e inócua. Resistente à água. Não endurece. Não contém amianto, substância nociva ao ser humano.	1	Cx	16,53	16,53
08	Porta de Ferro 80 x 2,10m. Características: Unidade de 80cm x 2,10m. Uso externo. Sem basculante e sem vidros. Acabamento em pintura primer. Acompanha fechadura e trinco. O produto deve atender a ABNT NBR 10821. Garantia mínima de 04 anos.	2	Un	491,20	982,40
09	Cal líquida 1L. Marca de referência: Liquikal. Apresentação: Embalagem de 1 litro. Características: Validade de 90 dias a partir da data de entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	10	Un	18,50	185,00
10	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 6 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	300	Un	4,74	1.422,00
TOTAL GERAL R\$					37.089,34

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção - Fracassados e Desertos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos Materiais de Construção – Fracassados e Deserto constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 30 de setembro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**)

em 02/10/2025 19:04:18 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**)

em 03/10/2025 07:42:17 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/8771c1b9-4fa9-4b64-ae85-b2f2f05f9ea8>





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 16/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Manutenção de todas as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar e Casa Executiva dos Conselhos).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de Material de Construção, para manutenção de todas as unidades da SMAS tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços de manutenção não só da sede e setores como também das Diretorias de Proteção Social Básica (DPSB), Proteção Social Especial de Média Complexidade (DPSEMC), Proteção Social de Alta Complexidade (DPSEAC) e Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN).

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, sendo tais serviços considerados como essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

Conta com 08 (oito) unidades de CRAS, 03 (três) unidades de CREAS, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA's, PETI, CCI, e CDI, sendo que em tais serviços são desempenhados dentre outras, as seguintes atividades:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Centro Dia do Idoso - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Centro de Convivência do Idoso.

Dentro dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são ofertados os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que possui como público alvo crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Adultos de 30 a 59 anos; Idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Os serviços especializados ofertados nos CREAS são os seguintes:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Os serviços especializados ofertados no Centro Pop são os seguintes:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

O Centro POP atende pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradias e de sobrevivência, visando o convívio grupal e social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, além de estimular a organização, a mobilização e a participação social.

Tem como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

Além disso, os usuários recebem orientação individual e em grupo, são encaminhadas a outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Cabe destacar que o Centro Pop também atende o migrante que está em situação de rua no Município de Lages.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O PETI, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A Diretoria de Proteção Social Especial é responsável pelos Serviços de Acolhimento Institucional do município, sendo que atende crianças e adolescentes (SAICA), bem como adultos e famílias (Acolhimento POP e Albergue POP). Por se tratar de acolhimentos, que funcionam 24 horas, os usuários permanecem no serviço até que suas

A Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional é responsável por executar os serviços do Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária e Padaria Municipal. O Banco de Alimentos e a Cozinha Comunitária integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e



compõem o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, atendendo a Rede Socioassistencial e Intersectorial do Município de Lages – SC.

Banco de Alimentos são estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou de recepção e de distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores público ou privado e de parcerias governamentais. A unidade recebe alimentos quase que diariamente e realiza a distribuição nas unidades receptoras.

A Cozinha Comunitária é um equipamento que tem por objetivo a garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para as famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Frisa-se que todos esses equipamentos e serviços acima citados necessitam de manutenção e reparos contínuos, gerando assim maior segurança e conforto para os usuários e colaboradores, justificando assim o pedido de licitação para atender essas demandas da Secretaria.

Por se tratar de registro de preços, a Administração Pública não está obrigada a adquirir a quantidade e os produtos licitados, sendo que os pedidos são feitos conforme planejamento de eventos apresentada por cada diretoria/coordenação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;



Secretaria Municipal de Assistência Social



- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias no Almoxarifado da SMAS, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, Bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, ou conforme volume do item a ser entregue deverá ser combinado, para acompanhamento do fiscal do contrato, entregas nos endereços de interesse da SMAS conforme descritos na tabela a seguir:

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
CRAS I	Rua: Lauro Liz Costa, s.n. - Bairro Popular
CRAS II	Rua: Visconde de Cairú, 249 - Bairro Centenário
CRAS III	Rua: Dalila Canani Delfes, 230 - Bairro Penha
CRAS IV	Rua: Ubaldo Gualberto de Sá, 60 - Bairro Tributo
CRAS V	Rua: Luiz Floriani Junior, s.n. - Bairro Santa Mônica
CRAS VI	Rua: Jair de Souza Passos, 155 - Bairro Bela Vista
CRAS VII	Av. Luiz de Camões, 1853 - Bairro Conta Dinheiro
CRAS VIII	Rua Prof. Simplício, 765- Bairro São Pedro
CCI	Rua Cláudio Galeno, 153 - Bairro Várzea.
CREAS I	Rua Virgílio Godinho, s.n. - Bairro Brusque
CREAS II	Rua dos Franciscanos, 187- Bairro Centenário
CREAS III	Rua Campos Sales, 22 - Bairro Coral
CENTRO POP	Rua São Joaquim, 241- Bairro Copacabana
CDI	Rua Visconde de Cairú, 249 - Bairro Centenário
SAICA I	Rua Albertino Rodrigues Marafigo, 127- Bairro Guarujá
SAICA II	Rua José Córdova dos Santos, 821- Bairro Centenário
ACOLHIMENTO POP	Rua Frei Gabriel, 848 - Bairro Centro
ALBERGUE POP	Rua Visconde de Cairú, 197- Bairro Centenário
COZINHA COMUNITÁRIA	Rua Padre Ludovico Kuck, s.n. - Bairro Vila Esperança
BANCO DE ALIMENTOS	Av. Luiz de Camões, 2195 - Conta Dinheiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede - Praça João Ribeiro, nº 37 - Centro.



- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses. Esse cálculo baseou-se no levantamento das demandas de manutenção e reparo das instalações, com dados fornecidos pelo setor de manutenção da SMAS considerando o histórico de pedidos anteriores das necessidades que englobam os itens objeto de tal licitação. Além disso, considerou-se a demanda sazonal que pode emergir de diversos eventos, bem como a necessidade de resposta a situações adversas.

Em conformidade com observações de anos anteriores, constatou-se que todas as unidades, em dado momento, demandam intervenções de manutenção. Tal ocorrência é esperada, visto que as edificações, também por serem antigas, requerem reparos contínuos ao longo dos anos para a preservação de sua integridade.

Nº	Código do item	Especificação	Quant.	Unid.
1	136	Arame Galvanizado Nº 8 (BWG). Apresentação: por quilo. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	10	KG
2	19844	Arame Galvanizado Nº 12 (BWG). Apresentação: por quilo. Características: Produto deverá ser entregue enrolado sobre si mesmo, livre de sujidades e deformações.	10	KG
3	708	Cimento CP-II F 32. Apresentação: Saca c/ 50Kg. Características: Para todo tipo de obra. Saca em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Em conformidade com a NBR 11578. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de 60 dias.	70	SC
4	738	Cola para Taco. Apresentação: Embalagem plástica contendo 1 kg. Características: Cor branca. PVA em dispersão aquosa. Prazo de validade de 12 meses. Data de fabricação de, no máximo, 30 dias no ato da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20	UN
5	1911	Porta de Ferro 80 x 2,10m. Características: Unidade de 80cm x 2,10m. Uso externo. Sem basculante e sem vidros. Acabamento em pintura primer. Acompanha fechadura e trinco. O produto deve atender a ABNT NBR 10821. Garantia mínima de 04 anos.	10	UN



Secretaria Municipal de Assistência Social



6	1913	Porta de Madeira Externa 80cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Eucalipto. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	40	UN
7	25349	Porta de Madeira Externa 80cmx2,10m. Características: Completa, com marco. Acompanha fechadura e trinco. Material de Angelim. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	40	UN
8	25369	Tela Quadrada Multiuso 10cmx5cmx200cm. Apresentação: Rolo de 25m. Características: Fio 2,3mm. Arame galvanizado.	15	ROLO
9	25352	Porta de madeira interna 90cmx2,10m. Características: completa, sem nós, com marco, acompanha fechadura e trinco. Material de Pinus. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	40	UN
10	70039	Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm FBK 8 Mpa. Características: Bloco vazado de concreto simples com 2 furos. Classe A. Isento de rachaduras ou defeitos. Em conformidade com a ABNT NBR 6136.	500	UN
11	26175	Janela basculante de alumínio de 60x40cm com vidro.	5	UN
12	5175	Porta de Aço Veneziana 217x85cm Abertura para Direita. Características: Sem janelas, batentes e porta na cor cinza ou branca. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	10	UN
13	11472	Tela Losangular Intermediária para Cerca. Apresentação: Valor por metro. Características: Intermediária, para cerca de 2m altura, malha 7cm, fio BWG 14, diâmetro 2,1.	200	M
14	42749	Tela Soldada Malha Pop para Concreto Armado 10cmx10cmx1/4". Características: Produzida em aço CA-60 nervurado soldado. Tamanho 2,45mx6m. Malha 10cmx10cm. Fio 1/4". Para concreto armado, pisos e estruturas pré-moldadas. Em conformidade com as normas da ABNT, no que couber.	20	UN

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 139.663,20 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais de construção constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, nos endereços já mencionados no Item 3. Requisitos da Contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o maior conforto aos colaboradores, usuários e famílias, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais para os serviços da SMAS, permitindo espaços de acolhimento, conforto e segurança para os usuários da rede de assistência, muitas vezes em vulnerabilidade social e econômica.

A aquisição de materiais de construção permitirá a manutenção das estruturas e também garantirá cuidado, durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMAS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 30 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Cargo: Agente Administrativo

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Praça João Ribeiro, 37 | Centro | Fone (0xx49) 3019-7460 | CEP 88.502.167

sas@lages.sc.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social



Matricula: 579211941
E-mail: licitação.sas@lages.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VINCULADO AO DFD Nº **285/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de construção, para manutenção das unidades escolares da SMEL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de construção mostra-se necessária, uma vez que as escolas e centros de educação infantil do município demandam manutenções frequentes em sua infraestrutura física, em razão do uso diário e intenso de seus espaços. A preservação adequada dos prédios escolares é fundamental para oferecer ambientes seguros, acessíveis e apropriados às práticas pedagógicas, administrativas e de convivência.

As demandas contemplam, entre outras, intervenções em coberturas, pisos, paredes, sanitários, sistemas elétricos e hidráulicos, além de serviços de pintura, substituição de esquadrias e pequenas reformas ou adaptações que surgem ao longo do ano letivo. Tais ações são imprescindíveis para manter a integridade das edificações e atender normas de segurança, saúde e acessibilidade.

Ressalta-se que parte significativa das unidades escolares possui longa data de construção, apresentando desgaste natural em decorrência do tempo e da utilização contínua. Soma-se a isso a influência das condições climáticas locais – chuvas intensas, geadas e variações de temperatura – que aceleram a deterioração dos materiais e reforçam a urgência de manutenções regulares.

Dessa forma, a previsão de aquisição de materiais de construção para o exercício de 2025 é indispensável para assegurar a continuidade das atividades escolares em condições adequadas, garantindo proteção à comunidade escolar e qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Busca-se, com isso, assegurar espaços bem conservados, que proporcionem conforto, segurança e acolhimento a alunos, professores e demais servidores da educação.

Por tratar-se de registro de preços, a Administração Municipal não assume obrigação de adquirir integralmente os itens licitados, uma vez que as solicitações ocorrerão conforme as necessidades apontadas por cada unidade administrativa, de acordo com seu planejamento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- **Da entrega:**
- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:



Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram dimensionadas para suprir as demandas desta Secretaria ao longo de 12 meses, tomando como referência o histórico de consumo registrado na licitação de materiais de construção realizada no período de 2023/2024. Ressalta-se que, para o exercício atual, projeta-se um aumento no uso desses materiais, uma vez que a nova gestão prevê a ampliação de construções, reformas e demais intervenções na rede municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 422.158,30 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Construção, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais de construção constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra de materiais de construção viabilizará a realização de serviços e intervenções essenciais para a conservação das escolas, refletindo positivamente no cotidiano dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar. Essa iniciativa também colabora para o alcance das diretrizes do Plano Municipal de Educação, reafirmando o compromisso da Secretaria com a oferta de um ensino público de qualidade.

Dessa maneira, a realização do certame mostra-se fundamental para assegurar a continuidade das ações de manutenção e aprimoramento da infraestrutura das unidades educacionais, garantindo espaços mais seguros, acolhedores e compatíveis com o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas no município de Lages.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMEL, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 29 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Patricia Cipriano

Cargo: Assessor de Programas da Educação

Matrícula: 57922383/1

E-mail: patricia.cipriano@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Carina Freitas Vieira Fontoura

Cargo: Assistente Técnico Educacional E-mail:

carina.freitas@educacaolages.sc.gov.br